

Exposição de Motivos

Imbituba, 06 de fevereiro de 2020.

Senhores Vereadores,

Submetemos à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta de Projeto de Lei que “Desafeta Bens móveis do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Imbituba e dá outras providências.”.

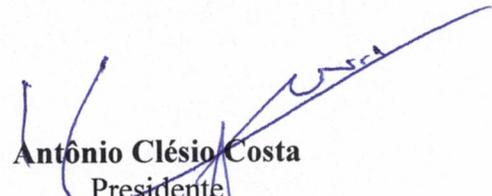
O presente projeto tem como objetivo a desafetação de bens móveis inservíveis a esta Casa Legislativa devido à sua alta deterioração, depreciação e/ou por exigirem elevados custos de manutenção.

O presente ato de desafetação de bens móveis justifica-se por não apresentarem mais finalidade pública específica.

O presente projeto, também, tem como objetivo possibilitar a transferência dos bens supracitados para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Imbituba para que o Executivo Municipal possa dar a devida destinação aos mesmos.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a propor a Vossas Senhorias a edição da norma em questão.

Respeitosamente,


Antônio Clésio Costa
Presidente


Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário


Humberto Carlos dos Santos
Vice-Presidente


Roberto Luiz Rodrigues
Segundo-Secretário